

PORTARIA IPREMB N° 398, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANDREIA SIMONE PEREIRA
RIBEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 815, de 11 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Andreia Simone Pereira Ribeiro, inscrita no CPF sob n° 785.287.396-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 0204901-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 27, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

